

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2013 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 17 de dezembro de 2013, às dezessete horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 10 de dezembro de 2013 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Renato Torres de Faria, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Kevin Michael Altit, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Luiz Antonio Leprevost e o Advogado Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

Fabiano Saporiti Campelo - Presidente
Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Apresentação da proposta para o Reajuste Tarifário – 2014;

4.2 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2013 do Conselho de Administração;

4.3 – Conhecimento da deliberação havida na 0047/2013 Reunião de Diretoria para cumprimento do Acordo de Acionistas;

4.4 – Atribuição de crédito contábil a título de Juros sobre Capital Próprio em substituição aos dividendos mínimos (alínea “m”, art. 17 do Estatuto Social);

4.5 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social);

4.6 – Ratificação de contratações diretas (alínea “p”, art. 17 do Estatuto Social);

4.7 – Aprovar plano de cargos e salários e política de remuneração da Companhia (alínea “k”, art. 17 do Estatuto Social);

4.8 – Aprovar previamente investimento, contratação ou despesa não prevista em orçamento anual (alínea “t” do art. 17 do Estatuto Social).

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social, estando presentes a unanimidade dos Conselheiros. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

O Presidente do Conselho, Dr. Fabiano Campelo, de início, propõe a aprovação da proposta de Regimento Interno do Comitê Técnico de Assessoramento deste Conselho de Administração, o Conselho de forma unânime entende ser desnecessária a aprovação do referido regimento eis que o mesmo está consentâneo ao Estatuto Social e ao Acordo de Acionistas. Desta forma o Conselho de Administração toma conhecimento do inteiro teor do referido Regimento Interno do Comitê Técnico e entende que o mesmo está apto a produzir efeitos a partir desta data (doc. 1 anexo). Fica aprovada a remuneração aos membros do Comitê Técnico de Assessoramento do Conselho de Administração que corresponderá à 60% do valor pago aos Conselheiros Fiscais e que somente será implementada ao início do exercício de 2014.

A Diretoria solicitou a inclusão extrapauta de processo abaixo descrito. Dado que o quorum está completo. Foi aprovada a inclusão do referido processo, que é assim descrito:

Deliberar sobre a proposta para negociação da dívida do Município de Foz do Iguaçu, Fundo Municipal do Meio Ambiente e a implementação do Contrato de Programa com. O Conselho de Administração, de forma unânime aprova a Alternativa 01 para negociação, constante do processo TDS nº 64.394.

5.2 – Apresentação da proposta para o Reajuste Tarifário – 2014.

A Sra. Claudia Trindade apresentou os estudos que estão sendo realizados para estipulação da proposta de tarifa dos serviços prestados pela Sanepar para o próximo exercício. O Conselho tomou ciência do assunto apresentado. Trata-se de assunto sigiloso que deve permanecer em período de silêncio nos conformes das regulações expedidas pela CVM e legislação aplicável à espécie.

5.3 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2013 do Conselho de Administração. **TODOS OS PROCESSOS CONSTANTES DAS ATAS DE REUNIÃO DE DIRETORIA A SEGUIR NOMINADAS FORAM CONHECIDOS E RATIFICADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ATA DA 0039/2013 - DIA 07/10/2013; ATA DA 0040/2013 - DIA 14/10/2013; ATA DA 0041/2013 - DIA 22/10/2013; ATA DA 0042/2013 - DIA 28/10/2013; ATA DA 0043/2013 - DIA 04/11/2013; ATA DA 0044/2013 - DIA 14/11/2013; ATA DA 0045/2013 - DIA 20/11/2013; ATA DA 0046/2013 - DIA 26/11/2013.**

5.4 – Conhecimento de que na 0047/2013 Reunião de Diretoria, realizada no dia 29 de Novembro de 2013, com a presença/participação dos membros da Diretoria da SANEPAR foi deliberado – conforme decisão do Conselho de Administração (de 28/11/2013) de que cabia a Diretoria definir o valor a ser pago ao Estado do Paraná para cumprimento do item 2.1. letra “b” do Acordo de Acionistas – que o valor devido ao Estado do Paraná para cumprimento integral da cláusula 2.1. letra “b” do Acordo de Acionistas firmado em 27 de agosto de 2013 entre o Estado do Paraná e a Dominó Holdings S/A é de R\$ 279.883.270,13 (Duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta reais e treze centavos). A Diretoria aprovou o pagamento do referido valor, o qual deverá ser creditado na conta corrente informada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná em 29 de novembro de 2013. Deve-se dar ciência ao Conselho de Administração que referido valor foi creditado em conta-corrente informada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná como, também, dar ciência que a Diretoria de Relações com Investidores comunicou ao mercado que a Companhia efetuou o pagamento ao Estado, cumprindo integralmente a obrigação estabelecida na cláusula 2.1. letra “b” do Acordo de Acionistas. **O CONSELHO TOMOU CONHECIMENTO DO QUE FORA DELIBERADO PELA DIRETORIA DA COMPANHIA E ENTENDE QUE A DECISÃO ESTÁ NOS CONFORMES DO QUE FORA DELIBERADO NA 12ª/2013 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO HAVIDA AOS 28/11/2013.**

5.5 – Atribuição de crédito contábil a título de Juros sobre Capital Próprio em substituição aos dividendos mínimos (alínea “m”, art. 17 do Estatuto Social)

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

APROVAR a proposta de atribuição de crédito contábil, em 31 de dezembro de 2013, no montante bruto de R\$ 68.357.417,87 (sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), a título de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos mínimos, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela empresa no segundo semestre de 2013, correspondendo a R\$ 0,138012556891 por ação ordinária e R\$ 0,151813812556 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, com base na posição acionária de 31 de dezembro

de 2013, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação as ações ordinárias, valor dedutível para fins tributários, que se comparado com a distribuição dos dividendos proporcionará economia tributária no segundo semestre de 2013 de R\$ 23,2 milhões e anual na ordem de R\$ 43,1 milhões. Informação DF – 036/2013 de 05 de dezembro de 2013 e Parecer Jurídico nº 2876/2013 – DJ de 05 de dezembro de 2013. **APROVADO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR TENDO O COMITÊ TÉCNICO DE ACESSORAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SE MANIFESTADO NA FORMA ESTATUTÁRIA.**

5.6 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17 do Estatuto Social):

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONCORRÊNCIA nº 250/2013. Objeto: Elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos de engenharia.

LOTE 1: UNIDADE 1 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Alto Piquiri. UNIDADE 2 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Cafezal do Sul. UNIDADE 3 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Cruzeiro do Oeste. UNIDADE 4 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Iporã. UNIDADE 5 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Pérola. UNIDADE 6 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Araruna. UNIDADE 7 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Barbosa Ferraz. UNIDADE 8 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Campina da Lagoa. UNIDADE 9 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Rancho Alegre do Oeste. UNIDADE 10 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Terra Boa.

LOTE 2: UNIDADE 1 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Astorga. UNIDADE 2 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Doutor Camargo. UNIDADE 3 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Florai. UNIDADE 4 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Ourizona. UNIDADE 5 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Santa Fé. UNIDADE 6 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Alto Paraná. UNIDADE 7 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Diamante do Norte. UNIDADE 8 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Paraíso do Norte. UNIDADE 9 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Porto Rico. UNIDADE 10 – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico de Engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Santa Cruz do Monte Castelo. Empresas que consultaram o edital: 40. Empresas que apresentaram propostas: 3. Valores Máximos: Lote 1: R\$ 1.775.401,51 e Lote 2: R\$ 1.605.381,24. Empresas Vencedoras: Lote 1: Doré Engenharia Ltda. e Lote 2: Sanetec Saneamento e Tecnologia Ltda. EPP. Valores a serem Contratados: Lote 1: R\$ 1.598.000,00 e Lote 2: R\$ 1.379.500,00. Percentual de Desconto: Lote 1: 9,99% e Lote 2: 14,07%. Prazo de Execução: Lotes 1 e 2:

360 dias calendário. Recurso: Lotes 1 e 2: 14 – Projetos - Água. Validade da Proposta: 12/01/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONCORRÊNCIA nº 428/2013. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Cascavel, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 61. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R\$ 4.815.819,96. Empresa Vencedora: Itaocara Construções Civis Ltda.. Valor a ser Contratado: R\$ 4.355.000,00. Percentual de Desconto: 9,56%. Prazo de Execução: 300 dias calendário. Recurso: 535 BNDES 2011 MINISTÉRIO DAS CIDADES SAA.. Validade da Proposta: 29/04/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONCORRÊNCIA nº 432/2013. Objeto: Execução de obra de implantação do sistema de abastecimento de água nos assentamentos Marcos Freire e Ireno Alves do município de Rio Bonito do Iguaçu, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 54. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R\$ 3.410.770,80. Empresa Vencedora: Empretec Serviços e Obras Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 2.871.869,00. Percentual de Desconto: 15,80%. Prazo de Execução: 360 dias calendário. Recurso: 670 – FUNASA PAC SANEAMENTO RURAL. Validade da Proposta: 30/04/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONCORRÊNCIA nº 444/2013. Objeto: Execução de obra de implantação do sistema de abastecimento de água da cidade de Rio Branco do Sul, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 69. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R\$ 17.211.054,84. Empresa Vencedora: Construferrri Saneamento e Terraplenagem Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 17.200.000,00. Percentual de Desconto: 0,06%. Prazo de Execução: 540 dias calendário. Recurso: 542 BNDES/DEBENTURES/OBRAS SAA.. Validade da Proposta: 11/05/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Kevin Michael Altit

CONCORRÊNCIA nº 453/2013. Objeto: Execução de Contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção – SGM, Manual de Obras de Saneamento – MOS, e Contratação de Prestação de Serviços Comerciais de Campo, conforme Tabela de Códigos e Especificações, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos pela SANEPAR, nas localidades integrantes da Unidade Regional de Pato Branco, conforme detalhado nos anexos do edital, com fornecimento parcial de materiais. Empresas que consultaram o edital: 21. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R\$ 13.960.553,36. Empresa Vencedora: Sanewal Eng. Consultoria e Saneamento Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 13.765.105,61. Percentual de Desconto: 1,40%. Prazo de Execução: 730 dias calendário. Recurso: 002 – Desenvolvimento Operacional. 023 – SAR e Ligações de Água. 025 – SAR e Ligações de Esgoto. 027 – Melhoria Operacional de Água. 028 – Melhoria Operacional de Esgoto. 315 – Serviços comerciais de Campo. 326 – Serviços de Manutenção de Redes. Validade da Proposta: 04/05/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Luiz Antonio Leprevost

CONCORRÊNCIA nº 471/2013. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Cianorte, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 45. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R\$ 2.115.899,00. Empresa Vencedora: Construhab Construtora Civil e Incorporadora Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 2.115.000,00. Percentual de Desconto: 0,04%. Prazo de Execução: 540 dias calendário. Recurso: 531 – BNDES/DEBENTURES/OBRA SES. Validade da Proposta: 24/05/2014. **HOMOLOGADO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 1465/2013. Objeto: Aquisição de material de PVC e polietileno. Preço máximo estimado: R\$ 7.029.495,75. Empresas vencedoras: Léa Loureiro, Conexa Tubos e Conexões Ltda – Me, Poly Easy Comercial Ltda, Saneamento Brasil Indústria e Comércio de Conexões Ltda, Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Ltda EPP, C.E. Macedo E Cia Ltda, Mapafil Comércio E Soluções Ltda - ME, Polierg Indústria E Comércio Ltda, Multi Conexões Indústria E Comércio Ltda - EPP, Corr Plastik Industrial Ltda, Doal Plastic Indústria E Comércio Ltda, Plastilit Produtos Plásticos Do Paraná Ltda, Multilit Indústria E Comércio Ltda, Tigre S/A Tubos E Conexões. Aplicação: ESTOQUE - U.S. DE MATERIAIS, ESTOQUE - USEM CURITIBA, JOAQUIM TÁVORA. Empresas que consultaram o edital: 49. Empresas que apresentaram proposta: 20. Valor máximo efetivo: R\$ 7.025.495,75. Valor total adjudicado: R\$ 5.364.395,18 Desconto obtido no processo: 23,64%. Recursos: próprios. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Renato Torres de Faria

PREGAO PRESENCIAL nº 1426/2013. Objeto: Serviços de agenciamento de passagens. Preço máximo estimado: R\$ 2.500.000,00. Empresa vencedora: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME, no valor de R\$ 2.318.000,00. Requisitante: U.S. INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. Aplicação: Curitiba. Lotes Adjudicados: 06. Desconto obtido no processo: 7,28%. Valor máximo efetivo: R\$ 2.500.000,00. Valor total adjudicado: R\$ 2.318.000,00. Recursos: próprios. **HOMOLOGADO**

5.7 – Ratificação das contratações diretas (alínea “p”, art. 17 do Estatuto Social):

Conselheiro Kevin Michael Altit

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 14673/2013. Objeto: Ratificar contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MJB Engenharia Civil Ltda., que tem por objeto a contratação de serviços para execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Lidianópolis, no valor total de R\$ 567.000,00. Justifica-se a Contratação Direta por dispensa de licitação devido aos resultados dos processos licitatórios realizados na modalidade Concorrências Nacionais nº 418/2012, nº 066/2013 e nº 350/2013 terem resultado desertas. Parecer Técnico nº 373/2013-USPOND de 27/09/2013. Parecer Jurídico nº 2450/2013-USJu/CLC de 08/11/2013. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10491/2013 de 07/10/2013. Recursos: BNDES/Debêntures. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONTRATO DE LOCAÇÃO. Objeto: Ratificar celebração do Contrato de Locação de Imóvel, utilizado para Armazenamento de equipamentos eletromecânicos da USEMCT - Unidade de Serviço Manutenção Eletromecânica Curitiba, firmado entre a Sanepar e o Sr. Renato Antonio Johnsson E A.P.I Administração e Participação Imobiliária Ltda., representados por procuração por Regional Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente a locação do imóvel situado na rua Piquiri, nº 401, bairro Rebouças, município de Curitiba, composto de um barracão com área total de 705,00m², objeto da matrícula nº 6.410 da 7ª Circunscrição de Curitiba, no valor de R\$10.000,00 mensais, acrescido das despesas com IPTU estimadas em R\$8.850,00, mais despesas com seguro de incêndio no valor estimado de R\$5.240,28, no

valor total de R\$374.090,28, com vigência contratual de 01/01/2014 a 31/12/2016 (36 meses). Parecer Técnico nº 262/2013-USJu/CLI, validado e ratificado pela DJ em 26/11/2013. Processo de Locação para aprovação nº 01/2013 - USEMCT. **RATIFICADO**

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 16164/2013. Objeto: Ratificar contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Viação Campos Gerais S/A., permissionária única a comercializar vale transporte para o perímetro urbano no município de Ponta Grossa, visando a aquisição de Vales Transporte, para o período de 12 (doze) meses, no total de R\$ 103.400,00, para atender empregados, estagiários e menores aprendizes da URPG - Unidade Regional de Ponta Grossa. Correspondência da Empresa Viação Campos Gerais de 01/11/2013. Parecer Técnico nº 591/2013-URPG de 18/11/2013. Parecer Jurídico nº 2781/2013-USJu/CLC de 25/11/2013. Recursos: Próprios/Despesas. **RATIFICADO**

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 16512/2013. Objeto: Ratificar contratação direta, por inviabilidade de competição, do Banco Bradesco S/A. para prestação de serviços de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços a um custo de R\$0,35 por conta arrecadada, através de débito de faturas em conta corrente de clientes, internet, fone-fácil, terminal gerencial e Rede BDN (Bradesco Dia e Noite) ou qualquer outra modalidade de pagamento por meio eletrônico e R\$0,55 para arrecadação através dos correspondentes bancários (Bradesco Expresso), com prazo contratual de 5 (cinco) anos. O impacto financeiro (acréscimo) das novas tarifas será de aproximadamente R\$73.169,20 ao ano, o que importa em R\$365.846,00 para o período de 5 (cinco) anos. O valor mensal a ser pago ao Banco Bradesco S. A. será da ordem de R\$ 55.387,88, o que representa R\$664.654,60 ao ano e R\$ 3.323.273,00 para período de 5 (cinco) anos. Parecer Técnico Conjunto USFI/USCM de 19/11/2013. Parecer Jurídico nº 2744/2013-USJu/CLC de 20/11/2013. **RATIFICADO**

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 14302/2013. Objeto: Ratificar contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Sanetec Saneamento e Tecnologia Ltda., que tem por objeto a contratação de serviços para elaboração de Projeto Básico e Projetos Executivos para implantação de uma nova Estação Elevatória de Esgoto intermediária à Estação Elevatória de Esgoto Raposa, contemplando adequações e melhorias na Estação Elevatória e Linha de Recalque Raposa do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Apucarana, no valor total de R\$188.454,67. Justifica-se a Contratação Direta por dispensa de licitação devido aos resultados dos processos licitatórios realizados nas modalidades Concorrências Nacionais nº 177/2013 e nº 308/2013 terem resultado desertas. Parecer Técnico nº 592/2013-USPE de 28/10/2013. Parecer Jurídico nº 2619/2013-USJu/CLC de 06/11/2013. Autorização para Investimentos e Despesas - AID nº 10524/2013 de 25/10/2013. Recursos: Próprios/015. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**

5.8 – Aprovar plano de cargos e salários e política de remuneração da Companhia (alínea “k”, art. 17 do Estatuto Social)

Conselheiro Renato Torres de Faria

APROVAR a nova metodologia de avaliação de desempenho (inclusive alterações no Regulamento): a) Regulamento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. b) Estratégia e Alterações para o Ciclo de Avaliação Anual 2013 e c) Contratação de Treinamento para Avaliadores, no valor de até R\$ 92.834,60. **PROCESSO NÃO DELIBERADO.**

5.9 – Aprovar previamente investimento, contratação ou despesa não prevista em orçamento anual (alínea “t” do art. 17 do Estatuto Social):

Conselheiro Michele Caputo Neto

Aprovar o repasse de 2% ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, e o valor de R\$ 2.000.000,00 em 4 (quatro) parcelas anuais de R\$ 500.000,00, a partir do mês 12/2013, para a construção e ampliação do Jardim Botânico e lago das flores no MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ. Informação nº 113/2013-APE de 21/11/2013. Comunicação Interna nº 349/2013-ACO de 25/11/2013. Parecer Jurídico nº 521/2013-DJ de 5/11/2013. **APROVADO NOS TERMOS DAS NORMATIVAS INTERNAS DA COMPANHIA SOBRE O TEMA.**

Aprovar a celebração de Convênio entre a Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, visando o atendimento com Sistema de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES dos programas habitacionais vinculados ao Programa Morar Bem Paraná ou a outro programa habitacional de interesse social, no qual a Cohapar tenha atuação, em áreas urbanas em que a Sanepar possua Contrato de Concessão/Programa vigente, no montante de até R\$ 15.000.000,00, em materiais hidráulicos a serem instalados nos imóveis constantes do programa governamental em epígrafe, até o ano de 2015. Parecer Técnico nº 110/2013-USPC de 04/12/2013. Parecer Jurídico nº 2917/2013-USJu/CLC de 10/12/2013. **APROVADO**

Curitiba, 17 de dezembro de 2013.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário